

LEI Nº 1.153/2015

Denomina nome Vandy Ernesto de Andrade, para a parte superior do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina nome Vandy Ernesto de Andrade, para a parte superior do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 27 de Março de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 003/2015 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina nome Vandy Ernesto de Andrade, para a parte superior do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura e dá outras providências**, que passa a ser Lei nº 1.153/2015.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN